



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº. 111/2018**

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

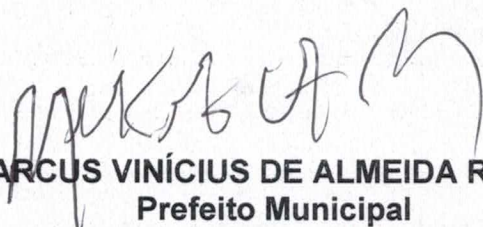
**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido a **Sra Alecy Batista de Carvalho Silva**, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, de provimento efetivo desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 02 de abril de 2018.

  
**MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS**  
Prefeito Municipal